



Taça de Portugal de Escolas de Vela 2023 1 a 3 de Setembro 2023

INSTRUÇÕES DE REGATA

A Autoridade Organizadora (AO) será constituída pela Federação Portuguesa de Vela e o Clube de Vela de Viana do Castelo, com os apoios da Associação Regional de Vela do Norte, da Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist, e o patrocínio da Fidelidade.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e o [Regulamento Desportivo da FPV](#);
- 1.2. RRV Apêndice P - Procedimentos Especiais para a Regra 42, será aplicado.
- 1.3. Serão aplicadas as Regras da Classe;
- 1.4. Em todas as Regras que governam esta Prova:
 - 1.4.1. [SP] Significa que poderá ser aplicada uma penalização pela Comissão de Regatas (CR), sem Audiência (altera a RRV A5), ou uma penalização à discrição da Comissão de Protestos (CP) com recurso a audiência;
 - 1.4.2. [NP] significa que essa Regra não será fundamento para protesto por parte de um barco. Isto altera a RRV 60.1 (a).
- 1.5. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV 63.7.

2. CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO [NP]

- 2.1. A AO pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite ou qualquer outro equipamento eletrónico, em todas ou em algumas embarcações. Os concorrentes poderão também usar o seu equipamento de gravação e qualquer acessório associado, não podendo, no entanto, disponibilizar registos de velocidade, ângulos ou posição; Não será atribuída reparação a um barco baseado numa evidência originada nestes equipamentos. Isto altera a RRV 62.1.
- 2.2. Nenhum concorrente ou pessoa de suporte poderá usar um drone sobre a área de regata.

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 3.1 Todos os Avisos aos concorrentes serão publicados no quadro de avisos disponível no link: <https://www.racingrulesofsailing.org/documents/6751/event>
- 3.2 Poderão ainda ser divulgados no grupo Whatsapp não oficial da prova em <https://chat.whatsapp.com/BbVIPyLtdlyFNveN4nZ1iL>

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. As Alterações às Instruções de Regata serão publicadas pelo menos duas horas antes da hora prevista para a primeira largada do dia em que essa alteração entra em vigor, exceto qualquer alteração ao



Programa de Regatas, que será publicada até às 20:00h ou hora limite de protestos se esta ocorrer mais tarde, do dia anterior àquele em que entra em vigor.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado junto à rampa de acesso à água.
- 5.2. [SP][NP] Enquanto a bandeira D não for exposta em terra com um sinal sonoro significa que:
- Os barcos devem permanecer em terra nos locais designados no parque dos barcos. É expressamente proibido aos barcos permanecer na rampa de acesso à água sem ser para ir ou regressar da água.
 - “O sinal de advertência será realizado não menos de 60 minutos após a Bandeira D ter sido exposta ou não antes da hora programada, conforme o que for mais tarde”.
- 5.3. Se a Bandeira "SR" for exposta em terra significa: "As regatas não iniciadas serão diferidas. Um sinal será efetuado 1 minuto após este sinal ser arriado". Isto altera RRV Sinais de Regata.

6. PROGRAMA

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
31/08/2023	10h00 as 18h00	Confirmação de Inscrições
01/09/2023	09h00 as 11h00	Confirmação de Inscrições
	11h00	Reunião de Treinadores
	13h00	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
02/09/2023	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
03/09/2023	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
	ASA	Entrega de Prémios

ASA – A ser anunciado

- 6.1. O programa constará de 6 (seis) regatas para as classes Optimist e Laser Pico e de 18 (dezoito) regatas Slalom ou 12 (doze) regatas Barlavento/ Sotavento para classe Techno 293;
- 6.2. Não se realizarão mais do que 3 regatas por dia, exceto para a classe Techno 293 que poderá realizar até 6 regatas diárias;
- 6.3. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16h00;
- 6.4. Terá de ser completada uma regata para validar a Prova

7. BANDEIRAS DE CLASSE

- 7.1. As Bandeiras de Classe serão:
- Optimist Logo da classe em fundo branco
 - Laser Pico Logo da classe em fundo branco
 - Techno 293 Bandeira T (Tango) do C.I.S.

8. FORMATO DO EVENTO

- 8.1. Em cada Classe, os velejadores competem numa série de uma só frota.



- 8.2.** Haverá uma classificação individual por Classe, mas não será atribuído um título por classe.
- 8.3.** Para a classe Optimist, haverá também uma classificação por Clubes, efetuada nos seguintes termos:
- 8.3.1.** Os velejadores do mesmo clube, independentemente do seu número, constituirão uma equipa.
 - 8.3.2.** Serão consideradas as 3 melhores classificações finais de cada participante do mesmo clube.
 - 8.3.3.** Não existem descartes.
 - 8.3.4.** Em caso de empate, este será desfeito a favor do clube que tenha obtido mais vezes a melhor pontuação.
 - 8.3.5.** Caso o empate subsista, este será desfeito a favor do clube com melhor pontuação na última regata.
- 8.4.** Vence o clube com menos pontos e a cada um dos seus velejadores será entregue uma medalha alusiva ao primeiro lugar por clubes.

9. ÁREAS DE REGATA

- 9.1.** O Anexo B mostra a localização das áreas de regata.
- 9.2.** A Área de Regata onde os percursos serão estabelecidos, será sinalizada diariamente expondo a letra correspondente juntamente com a bandeira Delta.

10. PERCURSOS

- 10.1.** Classe Optimist e Laser Pico: O diagrama do Anexo A destas instruções de regata mostram o desenvolvimento dos percursos, a ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas e o lado por que devem ser deixadas.
- 10.1.1.** Os percursos podem ser encurtados desde que se realizem pelo menos 3 pernas.
- 10.2.** Classe Techno 293: Os percursos a utilizar, serão publicados no QoA.

11. BALIZAS

- 11.1.** Balizas 1, e 4 – Robótica laranja
- 11.2.** Baliza 5 – Cilíndrica Amarela
- 11.3.** Baliza de Largada e Chegada – Robótica verde

12. LARGADA

- 12.1.** As largadas das regatas serão efetuadas de acordo com a RRV 26.
- 12.2.** A linha de largada será estabelecida e limitada entre dois mastros sinalizados com uma bandeira Laranja em dois barcos da CR.
- 12.3.** [SP][NP] Barcos cujo sinal de advertência não foi ainda exposto, não deverão navegar na área de largada.
- 12.4.** Um barco que largue mais do que 4 minutos após o seu Sinal de Largada terá a pontuação DNS. Isto altera a RRV A4 e A5.
- 12.5.** De modo a alertar os barcos que uma sequência de largada irá iniciar-se brevemente, a bandeira Laranja de largada será exposta com um sinal sonoro, até 5 minutos antes do sinal de advertência.



13. ALTERAÇÃO DA PROXIMA PERNA DO PERCURSO

- 13.1. As balizas originais serão movidas para a nova posição.
- 13.2. Alterações ao percurso serão de acordo com RRV 33.
- 13.3. Qualquer ação ou não ação por parte da CR sob a IdR 13 não será motivo para pedido de reparação, sob a RRV 62.1 (a).

14. CHEGADA

- 14.1. A linha de chegada será entre um barco da CR com uma Bandeira azul e a baliza de chegada.

15. TEMPOS LIMITE (minutos)

	Percurso	Alvo	Tempo Limite 1º	Tempo Limite para Chegar depois do primeiro	Tempo Limite para o primeiro rondar a Baliza 1
Optimist/ Laser Pico		40	80	15	30
Techno 293	Barlavento/ Sotavento	15	30	10	10
	Slalom	6	12	5	2

- 15.1. Barcos que não cheguem dentro do Tempo Limite para Chegar serão classificados como DNF. Isto altera as RRV35, A4 e A5.

16. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

- 16.1. RRV Apêndice P, procedimentos especiais para a RRV 42 será aplicado.
- 16.2. A RRV P2.3 não será aplicada e a RRV P2.2 é alterada de modo que seja aplicada a todas as penalizações após a primeira.
- 16.3. Penalizações a infrações a regras da classe ou ao anúncio de regata e instruções de regata assinaladas como [DP] serão à descrição da Comissão de Protesto.
- 16.4. Para infrações das instruções de regata marcadas com [SP], a Comissão de Regata pode aplicar uma penalização padrão sem audiência. Uma lista destas infrações e as penalizações padrão associadas constam no anexo C destas IdR. No entanto, a Comissão de Regata pode protestar um barco quando considerar que a penalização padrão é inapropriada. Um barco que foi penalizado com uma penalização padrão não pode ser protestado pelo mesmo incidente por outro barco, nem outro barco pode solicitar reparação por esta ação da comissão de regata. Isto altera as RRV 60.1, 63.1 e o Apêndice A5.

17. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 17.1. Para além dos requisitos da RRV 61.1 a) um barco que pretenda protestar também informará a CR no barco de chegadas sobre a sua intenção de protestar que realizará imediatamente após chegar, ou, caso



não chegue, na primeira oportunidade razoável.

- 17.2.** Os Protestos, Pedidos de Reparação ou pedidos de reabertura serão submetidos via o seguinte link dentro do Tempo Limite apropriado: https://www.racingrulesofsailing.org/protests/new?event_id=6751
- 17.3.** A hora limite de protestos será publicada no QoA.
- 17.4.** O tempo limite de protesto será de 60 minutos após o último barco ter terminado a última regata do dia ou a comissão de regata sinalizar o fim das regatas nesse dia, o que ocorrer mais tarde. Este tempo limite também se aplica a protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes observados na área de regata. Isso altera a RRV 61.3 e 62.2.
- 17.5.** As Notificações serão publicadas no seguinte link <https://www.racingrulesofsailing.org/schedules/6751/event> , até 30 minutos após a o Tempo Limite para Protestar, informando os concorrentes sobre as Audiências nas quais eles são uma parte ou para as quais foram indicados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de Audiências da CP, localizada no 1º andar do CVVC identificada como “Sala de Formação”.
- 17.6.** A Comissão de Regata, a Comissão Técnica ou a Comissão de Protesto que pretenda protestar um barco segundo as RRV 60.2, 60.3 ou 60.4 cumprirá com a RRV 61.1(b) informando através da publicação de um aviso no QoA, antes da hora limite de protesto.
- 17.7.** Uma lista de barcos que foram penalizados sob RRV Apêndice P será publicada no seguinte link: <https://www.racingrulesofsailing.org/penalties/6751/event>.
- 17.8.** No último dia de prova, um pedido de reparação de uma decisão da CP deve ser apresentado no máximo 20 minutos após a publicação da decisão. Isto altera RRV 62.2 a).
- 17.9.** [DP][NP] Um barco que se tenha penalizado ou retirado ao abrigo da RRV 44.1 deverá submeter um formulário de reconhecimento de Infração disponível no seguinte Link : https://www.racingrulesofsailing.org/penalty_reports/6751/event

18. PONTUAÇÃO

- 18.1.** O sistema de pontuação baixa do Apêndice A será aplicado.
- 18.2.** Uma regata será necessária para que a Prova seja válida.
- 18.3.** Quando três ou menos regatas tenham sido completadas, a pontuação de um barco na Série será a soma de suas pontuações em regata.
- 18.4.** Quando quatro ou mais regatas tenham sido completadas, a pontuação do barco na Série será o total das suas pontuações em cada regata, excluindo sua pior pontuação.
- 18.5.** Para solicitar a correção de um resultado, um barco deverá submeter um pedido de correção disponível no seguinte Link: https://www.racingrulesofsailing.org/scoring_inquiries/6751/event

19. SEGURANÇA [DP] [SP]

- 19.1.** Os barcos que não tiverem intenção de participar nas regatas do dia deverão notificar o secretariado de prova o mais rapidamente possível.
- 19.2.** Um barco que se retire de uma regata deverá informar a Comissão de Regata logo que possível.
- 19.3.** Quando a bandeira V for exposta no barco de sinais da Comissão de Regata, os barcos de apoio



colaborarão com a comissão de regata nos trabalhos de resgate e segurança.

- 19.4. [SP] [NP] Regresso do Mar – Os atletas apenas podem aceder à rampa quando autorizados pelos elementos do Staff.

20. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

A solicitação de substituição do equipamento deverá ser feita à CR na primeira oportunidade razoável.

21. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES [DP]

- 21.1. Todos os barcos poderão ser inspecionados quanto ao cumprimento das regras da classe, antes do início da regata.
- 21.2. Adicionalmente, qualquer barco ou equipamento pode ser verificado quanto à conformidade com as regras da classe e instruções de regata a qualquer momento.

22. BARCOS OFICIAIS

- 22.1. Os Barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

Comissão de Regatas.....	Bandeiras brancas com CR
Barcos de Comissão de Protesto.....	Bandeiras brancas com JURY
Barco de Comissão Técnica / Inspetor de equipamento.....	Bandeira Branca com M
Barcos media.....	Bandeiras brancas com PRESS
Barcos segurança.....	Bandeiras laranjas com SAFETY

23. BARCOS DE APOIO [DP][SP]

- 23.1. Os barcos de apoio deverão ser registados no secretariado de prova durante o período de inscrição.
- 23.2. Todos os barcos de apoio estão sobre a autoridade da AO e da CR e devem cumprir todas as instruções dadas por estes.
- 23.3. [SP][DP] Líderes de equipa, treinadores e outras pessoas de apoio deverão ficar fora (a mais de 100m) das áreas onde os barcos possam estar ou vir a estar em regata, desde o momento do sinal de preparação até que todos os barcos tenham chegado ou retirado ou a Comissão de Regata assinale um diferimento, chamada geral ou anulação, ou exponha a bandeira V. Durante os procedimentos de largada os barcos de treinadores e apoio devem permanecer na área de espera constante no Anexo A destas IdR
- 23.4. Por motivos de segurança, os barcos de apoio devem monitorizar o canal de trabalho da comissão de regata VHF #68, mas não devem transmitir neste canal, exceto no caso de uma emergência/segurança.

24. CÓDIGO DE CONDUTA

- 24.1. Os concorrentes ou Pessoas de Apoio, deverão cumprir com qualquer solicitação razoável por parte de qualquer membro da AO. Os velejadores devem seguir todas as instruções dadas pela AO na saída para a água ou a regressar a terra para evitar sobrelotação nas rampas.

25. LIXO

- 25.1. Como velejadores, tentamos sempre proteger e restaurar os nossos oceanos. O lixo pode ser colocado a bordo dos barcos de apoio e da Organização.



26. COMUNICAÇÕES [DP][SP]

26.1. Enquanto em Regata um barco não efetuará nem receberá transmissões por rádio, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis, mensagens de texto ou de imagem.

27. PRÉMIOS

27.1. Os Prémios serão atribuídos tal como definidos no Anúncio de Regata.

28. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

28.1. A RRS 3 declara: "A responsabilidade da decisão de um barco participar numa regata ou de continuar em regata é unicamente sua." A vela é, por natureza, um desporto imprevisível e, portanto, envolve inerentemente um elemento de risco. Ao participar do evento, cada velejador concorda e reconhece que:



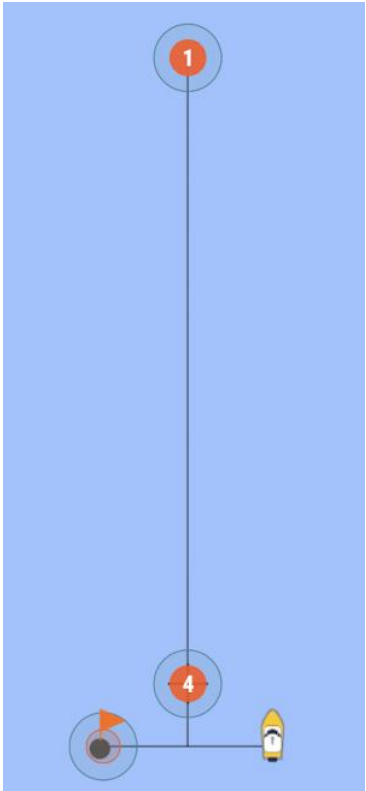
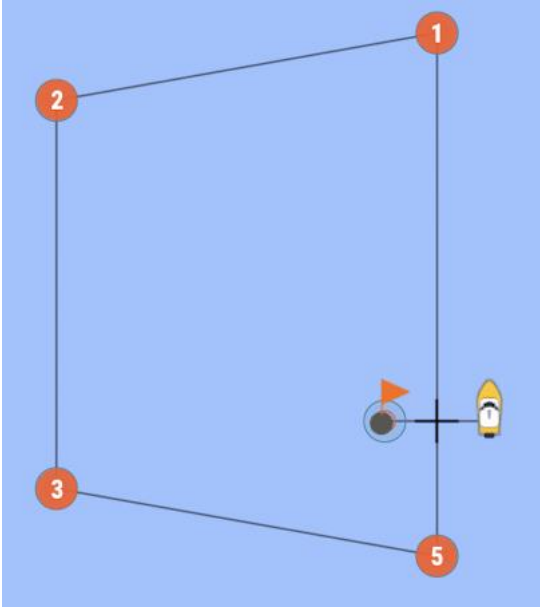
- Está ciente do elemento inerente de risco envolvido no desporto e aceita a responsabilidade pela exposição de si mesmos, pela sua tripulação e pelo seu barco a tal risco inerente enquanto participa do evento;
- É responsável pela segurança de si mesmo, da sua tripulação, do seu barco e de outros bens, quer estejam no mar ou em terra;
- Aceita a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda na medida causada por suas próprias ações ou omissões;
- O seu barco está em boas condições, equipado para navegar no campeonato e está apto a participar;
- A disponibilização da equipa de gestão da regata, barcos de apoio e outros oficiais e voluntários pela AO não os isenta das suas próprias responsabilidades;
- A existência de barcos de apoio é limitada a tal assistência, particularmente em condições meteorológicas extremas, como possa ser praticamente fornecido nessas circunstâncias.
- É de sua responsabilidade familiarizar-se com quaisquer riscos específicos deste local ou evento trazidos ao seu conhecimento em quaisquer regras e informações produzidas para este evento e comparecer a quaisquer reuniões de treinadores realizadas.

29. SEGURO

29.1. Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.



Anexo A: Diagrama do Percurso [SP]

Percurso 1	Percurso 2
<p>SINAL </p> <p>NÚMERAL 1</p> <p>Largada – 1 – 4 – 1 - Chegada</p>	<p>SINAL </p> <p>NÚMERAL 2</p> <p>Largada – 1 – 2 – 3 – 5 - 1 - Chegada</p>
	

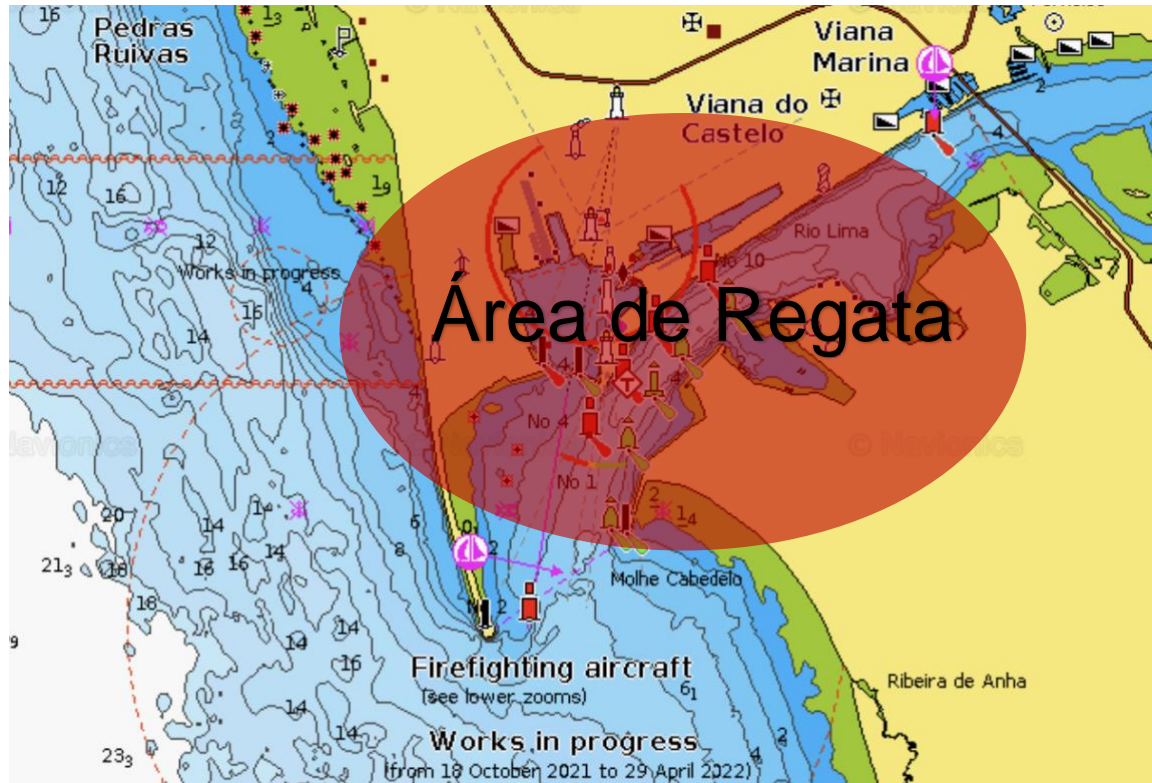
Todas as balizas deverão ser deixadas por bombordo

A baliza 4 poderá ser colocada a sotavento da linha de largada

Em todos os percursos a Linha de Chegada, será a mesma que a Linha de Largada



Anexo B: Campos de Regata



Anexo C – Penalizações padrão

INFRAÇÃO	PENALIZAÇÃO PADRÃO
IdR 5.2 – Sair do lugar designado em terra, e permanecer na rampa sem ser para aceder à água, antes de exposta a Bandeira D	Um ponto de penalização, em todas as regatas do dia.
IdR 12.3 – Navegar na área de regata depois de exposto o Sinal de Advertência de outra classe, quando não está em regata	Um ponto de penalização, na regata em questão.
IdR 19.4 – Acesso à rampa sem autorização do Staff	Um ponto de penalização, na última regata do dia.
IdR 23.3 e Anexo A – Barcos de treinadores ou apoio que não respeitem as suas áreas designadas ou distâncias ao Campo de Regata	Um ponto de penalização a todos os barcos da equipa na regata a decorrer.
Anexo A – Não respeitar o canal de regresso entre a Chegada e a Largada e interferir com barcos que estejam em regata ou em procedimento de Largada.	Um ponto de penalização na regata mais próxima.